



INDICAÇÃO nº 011, de 20 outubro de 2020.

Adelson Pereira dos Santos vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

A instalação de um Lar de Idosos (local que se destina aos cuidados das pessoas idosas), nas dependências do município de Marinópolis, para atender as necessidades de moradia e cuidados diários com essas pessoas, desde os cuidados com a saúde até as atividades de recreação.


J U S T I F I C A T I V A

Dar o conforto, saúde e segurança, além de cuidar, proporcionar qualidade de vida seja na moradia permanente ou temporária. Trazer essas pessoas ao convívio da comunidade e reavivar o convívio familiar.

Esse projeto justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento de tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência, todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim um local como esse solicitado dará o necessário atendimento aos seus usuários, pois os seus direitos estampados em nossa legislação assegura uma velhice mais digna e humana.

Sendo assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 20 de outubro de 2020.


Adelson Pereira dos Santos
Vereador